

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 617/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 40-41-42-43-44-45-46/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 40, Pregão Eletrônico nº 03/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ARP 40 ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: .23.348.316/0001-74	A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender necessidades dos Órgão Públicos que fazem parte da estrutura administrativa do	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
ARP 41 JV COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.853.579/0001-24		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ARP 42 ACS EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 51.600.250/0001-01	Município de Itabaianinha/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito deste Município.	
ARP 43 DEYWISON CARLOS VIANA CNPJ: 51.893.996/0001-42		
ARP 44 HC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 42.735.302/0001-58		
ARP 45 HEVERTON FERNANDES DE JESUS DIAS CNPJ: 55.968.018/0001-73		
ARP 45 RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 43.751.565/0001-13		

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria de Cultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Gestor de Ata: JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº 44042**Fiscal Técnico Titular:** ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 44230**Fiscal Administrativo Titular:** JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA, matrícula nº 5398**Fiscal Técnico Suplente:** MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 2972**Fiscal Administrativo Suplente:** KATHERINE FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 44163**ORGÃO PARTICIPANTE:**

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Gestora de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS** nº44042
Fiscal Técnico Titular: **FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3160
Fiscal Administrativo Titular: **WASHINGTON REIS DE SANTANA**, matrícula nº 3155
Fiscal Técnico Suplente: **ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO**, matrícula nº 5530
Fiscal Administrativo Suplente: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 3157

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;**

Gestor de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS** matrícula nº44061
Fiscal Técnico Titular: **KENNEDY FREITAS MATOS**, matrícula nº 44066
Fiscal Administrativo Titular: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA** matrícula nº 44075
Fiscal Técnico Suplente: **GLORIA STEFFANY NEVES SILVA**, matrícula nº 44086
Fiscal Administrativo Suplente: **IAGO JOSE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 44286

- **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT.**

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº44042
Fiscal Técnico Titular: **DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº 45
Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059
Fiscal Técnico Suplente: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1500068
Fiscal Administrativo Suplente: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº 150065

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

[Handwritten signature of Eraldo Moreira dos Santos]

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 12/06/2025

[Handwritten signature of Josefa Antônia de Jesus Santos]

JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS
matrícula nº 44042

[Handwritten signature of João Cosme Icaro Santos]

JOÃO COSME ICARO SANTOS matrícula
nº 44061

[Handwritten signature of Adelânia Cardoso de Santana]

ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA,
matrícula nº 44230

[Handwritten signature of Jorge Luiz Costa de Santana]

JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA,
matrícula nº 5398

[Handwritten signature of Maria José Alves Nascimento]

MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO,
matrícula nº 2972

[Handwritten signature of Katherine Felipe da Fonseca]

KATHERINE FELIPE DA FONSECA,
matrícula nº 44163

[Handwritten signature of Flávio dos Santos]

FLÁVIO DOS SANTOS, matrícula nº 3160

[Handwritten signature of Washington Reis de Santana]

WASHINGTON REIS DE SANTANA,
matrícula nº 3155

[Handwritten signature of Daniel dos Santos Neres]

DANIEL DOS SANTOS NERES,
matrícula nº 45

[Handwritten signature of Erica Lutygard Rodrigues de Aragão]

ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE
ARAGÃO, matrícula nº 5530

[Handwritten signature of Ludhyana Felipe da Fonseca]

LUDHYANA FELIPE DA FONSECA,
matrícula nº 3157

[Handwritten signature of Kennedy Freitas Matos]

KENNEDY FREITAS MATOS, matrícula nº
44066

[Handwritten signature of Ana Paula Santos Barbosa]

ANA PAULA SANTOS BARBOSA matrícula
nº 44075

[Handwritten signature of Glória Steffany Neves Silva]

GLÓRIA STEFFANY NEVES SILVA,
matrícula nº 44086

[Handwritten signature of Iago Jose de Sousa Santos]

IAGO JOSE DE SOUSA SANTOS, matrícula
nº 44286

[Handwritten signature of Anderson José dos Santos]

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS,
matrícula nº 1500068

[Handwritten signature of Tamires da Silva Santos]

TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº
1500059

[Handwritten signature of Danilo Amado Santos]

DANILO AMADO SANTOS, matrícula
nº 150065

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>